

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - OFICIO ÚNICO

ESTADO DO MARANHÃO – COMARCA DE SÃO BERNARDO

CNPJ: 23.701.030/0001-20

TABELIÃO – RAIMUNDO NONATO VAZ

TEBELIÃ SUBSTITUTA – Zaida Weber Araújo Vaz dos Santos

ESCREVENTE – Ricardo Almeida Costa

Rua São Vicente, 66a – Centro – Fone: (98) 98420-8498

São Bernardo – MA CEP: 65.550-000

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFICIO ÚNICO
 CARTÓRIO RANOVAZ:
 CNJ: 02.960-3 - São Bernardo - MA
 Raimundo Nonato Vaz - Oficial
 Zaida Weber A. Vaz dos Santos - Oficial Substituta
 Jarbas G. da Silva Junior - Escrevente Autorizado
 Ricardo Almeida Costa - Escrevente Autorizado

Zaida Weber Araújo Vaz dos Santos
 Oficial-Substituta

CERTIDÃO INTEIRO TEOR REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 320 e Código Nacional da Matrícula 029603.2.0000320-31, o seguinte imóvel:

DATA: 26/07/1982 – **IMÓVEL:** **Baixa Grande**, da Data São Domingos, deste Município, da **Área de:** 196 Há. (cento e noventa e seis hectares), constantes dos seguintes limites: **Leste**, com Sebastião Batista Viana; **Oeste**, com José Batista Viana; **Norte e Sul**, com as Chapadas. **Proprietários:** Manoel Jesuino da Silva e sua mulher Maria Alves da Silva, brasileiros, ele funcionário público estadual, título eleitoral nº 494, ela do lar, título eleitoral nº 493, ambos desta 51ª Zona de São Bernardo, domiciliados e residentes nesta cidade. **Cadastro do imóvel no INCRA** sob Código nº 105 090 009 067. **Transcrição Anterior:** sob nº 2.250, neste registro. O Of. (a) Bernardo Onésimo de Almeida.

R.1- M. 320- São Bernardo, 26 de julho de 1982. **Transmitentes:** Manoel Jesuino da Silva e sua mulher Dona Maria Alves da Silva, identificados e qualificados na Matrícula Supra. **Adquirente:** Raimundo Nonato Cardoso da Silva, brasileiro, solteiro, agropecuarista, CPF nº 011.948.953, domiciliado e residente no Lugar Inchu, deste município. **Título:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura pública de compra e venda passada às fls. 150 e V. do livro nº 06 das notas deste Cartório, em data de 12 de julho de 1982. **Valor:** Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) O Of. (a) Bernardo Onésimo de Almeida.

R.2. M - 320 – São Bernardo, 30 de abril de 1984. **Emitente:** Raimundo Nonato Cardoso da Silva, brasileiro, solteiro, agropecuarista, CPF nº 011.948.953, domiciliado e residente no lugar Inchu deste município. **Financiador:** Banco do Brasil S/A, por sua Agência em Luzilândia – PI, e sede na Capital Federal. **Título:** Cédula Rural Hipotecária de prefixo nº 84/00263-8. **Valor:** Cr\$ 614.500,00 (seiscentos e quatorze mil e quinhentos cruzeiros). **Forma do Título:** Instrumento particular de responsabilidade dos emitentes. **Juros:** Os juros são devidos a taxa de 35% (trinta e cinco por cento) ao ano pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação desta cédula, podendo ser capitalizados. **Praça de Pagamento:** O pagamento será efetuado na praça de Luzilândia-PI. **Bens Vinculados:** Os bens vinculados são os seguintes, em hipoteca cedular de primeiro grau, e sem concorrência, o imóvel Baixa Grande, da Data São Domingos, com área de 196. Há. 00a. 00ca. **Obrigação Especial:** Obrigo-me a manter na propriedade retro descrita, durante a vigência desta cédula, as crias fêmeas e as vacas aptas a procriação, existentes ou que venham a existir no rebanho da minha propriedade, as quais não poderão ser alienadas sem autorização por escrito do Banco do Brasil S.A., as demais cláusulas e condições o emitente está de acordo com o que discrimina a cédula. O Of. (a) Eliana Maria Lima de Almeida.

R-3 – M – 320 – Nos termos da carta de adjudicação de 30 de agosto de 1993, extraída dos autos nº 316/87, de inventário judicial dos bens deixados por falecimento de Raimundo Nonato Cardoso Silva, pelo escrivão do 1º Ofício desta Comarca, estando devidamente assinada pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca respectiva, Dr. José Wilson de Araújo e Silva, coube a **Silvio Messias de Sousa**, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI nº 899.387-SSP-MA, domiciliado e residente no lugar Baixa Grande deste município de São Bernardo-MA, coube em pagamento. **Certifico que por engano foi transcrito o R-3 desta matrícula portanto tornando sem efeito o presente R-3. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo -MA, 04 de setembro de 1993. O Oficial Raimundo Nonato Vaz.** Nos termos da autorização do Banco do Brasil S/A agência de Luzilândia – PI, fica cancelado a cédula, Rural Hipotecária de prefixo 84/00263-8. São Bernardo 26 de março de 1998. (a) Raimundo Nonato Vaz. Oficial.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - OFICIO ÚNICO



ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE SÃO BERNARDO

CNPJ: 23.701.030/0001-20

TABELIÃO - RAIMUNDO NONATO VAZ

TEBELIÃ SUBSTITUTA - Zaida Weber Araújo Vaz dos Santos

ESCREVENTE - Ricardo Almeida Costa

Rua São Vicente, 66a - Centro - Fone: (98) 98420-8498

São Bernardo - MA CEP: 65.550-000

EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO
CARTÓRIO RANOVAZ
CNS: 02.960-3 - São Bernardo - MA
Raimundo Nonato Vaz - Oficial
Zaida Weber Araújo Vaz dos Santos - Oficial Substituta
Ricardo Almeida Costa - Escrevente Autorizado

Zaida Weber Araújo Vaz dos Santos
Oficial Substituta

R-3 - M - 320. Nos termos do Formal Partilha de 30 de agosto de 1993, extraída dos autos nº 316/87, de Inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de Raimundo Nonato Cardoso Silva, pelo Escrivão do 1º Ofício desta Comarca, estando devidamente assinada pelo M.M. Juiz de Direito Dr. José Wilson de Araújo e Silva, coube ao herdeiro **FRANCISCO CARDOSO DA SILVA**, bras., casado, agropecuarista, RG nº 434.031 SSP/MA e CIC nº 068.321.213-34, domiciliado e residente à Rua Rio Branco nº 88 na cidade de São Raimundo das Mangabeiras -MA, em pagamento de seu crédito a área de **79.00,00ha (setenta e nove hectares)** da matrícula retro, no valor de Cz\$ 20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta cruzados). O referido é verdade e dou fé. **RESSALVO** a rasura da palavra do Formal de Partilha. Dou fé. São Bernardo - MA, 26 de março de 1998. (a) Raimundo Nonato Vaz. O Oficial.

R-4 - M - 320. Nos termos do Formal Partilha de 30 de agosto de 1993, extraída dos autos nº 316/87, de Inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de Raimundo Nonato Cardoso Silva, pelo Escrivão do 1º Ofício desta Comarca, estando devidamente assinada pelo M.M. Juiz de Direito Dr. José Wilson de Araújo e Silva, coube ao herdeiro **JOSÉ CARDOSO DA SILVA**, bras., casado, lavrador, RG nº 1.930.058 SSP/PI e CPF nº 826.308.013-49, domiciliado e residente no Pov. Baixa Grande deste município, em pagamento de seu crédito a **área de 117.00,00ha (cento e dezessete hectares)** da matrícula retro, no valor de Cz\$ 29.850,00 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta cruzados). O referido é verdade e dou fé. **RESSALVO** a rasura da palavra do Formal de Partilha. Dou fé. São Bernardo - MA, 26 de março de 1998. (a) Raimundo Nonato Vaz. O Oficial.

R-5. M - 320. TRANSMITENTES: Francisco Cardoso da Silva, bras., agropecuarista, RG nº 434.031-SSP-MA e CIC nº 068.321.213-34 e sua mulher Ceci Teixeira Lima e Silva, bras., func., pública estadual, RG nº 147.502 - SSP/MA, domiciliado e residentes à Rua Rio Branco nº 88, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras - MA. **ADQUIRENTE:** José Cardoso da Silva, bras., casado, lavrador, RG nº 1.930.058- SSP-PI e CPF nº 826.308.013-49, domiciliado e residente no povoado Baixa Grande, deste município. **TITULO:** compra e venda. **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrado às fls. 78 livro 14 em 26.03.1998, a área de **79.00,00ha (setenta e nove hectares)** deste Cartório. **VALOR R\$ 1.000,00** (hum mil reais). O referido é verdade e dou fé. São Bernardo - MA, 26 de Março de 1998. (a) Raimundo Nonato Vaz. O Oficial.

AV - 6 - M - 320. Em virtude do preenchimento total da presente folha portadora da matrícula retro, passa a ter continuidade o movimento imobiliário do Imóvel às fls. 125 do livro 2-D em andamento. São Bernardo - MA, 26 de março de 1998. (a) Raimundo Nonato Vaz. Oficial. **Certifico**, que a presente folha, ficou reservada para a continuação do Registro do Imóvel "Baixa Grande", matrícula 320 do livro 2-B, fls 118, de propriedade de José Cardoso da Silva. São Bernardo -MA, 26 de março de 1998. (a) Raimundo Nonato Vaz. O Oficial.

R-7 - M - 320. Procedese ao registro de uma Cédula Rural Hipotecária nº 82630801349-A e emitida em 06 de maio de 1998, na cidade, de Parnaíba-PI, por **JOSÉ CARDOSO DA SILVA - CPF: 826.308.013-49**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em São Bernardo -MA, e sua mulher LUSANIRA SANTOS DA SILVA. **FINANCIADOR:** Banco do Nordeste do Brasil S.A, sociedade de economia mista, inscrito no CGC/MF nº 07.237.373/0038-11, no valor de R\$ 19.907,75 (dezenove mil, novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos), vencível em 06 de maio de 2006. **FONTE DE RECURSO:** a) R\$ 11.979,00 Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); e b) R\$ 7.928,75 - Fundo de Amparo ao Trabalhador. **FORMA DE PAGAMENTO:** O principal da dívida será reembolsado de acordo com o seguinte esquema de pagamento: a) recursos do FNE: em 06/05/2002. R\$ 1.386,00; em 06/05/2003 R\$ 2.385,00 e em

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - OFÍCIO ÚNICO

ESTADO DO MARANHÃO – COMARCA DE SÃO BERNARDO

CNPJ: 23.701.030/0001-20

TABELIÃO – RAIMUNDO NONATO VAZ

TEBELIÃ SUBSTITUTA – Zaida Weber Araújo Vaz dos Santos

ESCREVENTE – Ricardo Almeida Costa

Rua São Vicente, 66a – Centro – Fone: (98) 98420-8498

São Bernardo – MA CEP: 65.550-000



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO
 CARTÓRIO RANOVAZ -
 CNPJ: 23.701.030/0001-20
 RAIMUNDO NONATO VAZ
 Zaida Weber A. Vaz dos Santos - Oficial Substituta
 Jarbas G. da Silva Junior - Escrevente Autorizado
 Ricardo Almeida Costa - Escrevente Autorizado

06/05/2004 R\$ 2.558,00 e em 06/05/2005 R\$ 2.803,00 e em 06/05/2006 R\$ 2.847,00, b) recursos do FAT: em 06/05/2000 R\$ 2.017,00; em 06/05/2001 R\$ 3.013,00 e em 06/05/2002 R\$ 2.898,75. A taxa de juro de longo prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil e Del-Credere de 6% a.a do FNE e 2,50% dos recursos do FAT, calculados e capitalizados integralmente no dia 06 de cada mês, com Encargos de Inadimplemento constantes da pagina 3/4 da cédula. GARANTIAS: em primeira e especial hipoteca o bem constante da presente matricula e suas benfeitorias descritas na pagina 4 da cédula, avaliado no total de R\$ 70.120,00 (setenta mil cento e vinte reais). PRAÇA DE PAGAMENTO: O emitente creditado pagara todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência Banco que concedeu o presente crédito, ou onde por este for cobrado ou reclamado pelo Banco. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo – MA, 11 de maio de 1998. (a) Raimundo Nonato Vaz. Oficial.

R-8-M-320- Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 82630801349-B e emitida em 27 de agosto de 1999, na cidade de Parnaíba-PI, por **JOSÉ CARDOSO DA SILVA**, bras., casado, CPF: 826.308.013-49 e RG nº 1930058 SSP-PI, e sua mulher **LUSANIRA PEREIRA DA SILVA**, CPF: 826.308.013-49, domiciliados e residentes na Trav. Benedito Coelho Lima, 81, nesta cidade. FINANCIADOR: Banco do Nordeste do Brasil S.A, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF nº 07.237.373/0038-11, no valor de R\$ 10.833,32 (dez mil oitocentos e trinta e três reais e dois centavos), vencível em 12 de agosto de 2009. FONTE DE RECURSOS: Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida será reembolsado de acordo com o seguinte esquema de pagamento: em 12/02/2003 R\$ 273,81; em 12/08/2003 R\$ 273,81; em 12/02/2004 R\$ 273,81; em 12/08/2004 R\$ 273,81; em 12/02/2005 R\$ 273,81; em 12/04/2005 R\$ 273,81; em 12/02/2006 R\$ 273,81; em 12/08/2006 R\$ 273,81; em 12/02/2007 R\$ 1.440,31; em 12/08/2007 R\$ 1.440,31; em 12/02/2008 R\$ 1.440,31 em 12/08/2008 R\$ 1.440,31; em 12/02/2009 R\$ 1.440,30 e em 12/08/2009 R\$ 1.440,30. A taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil, calculados e capitalizados integralmente no dia 12 de cada mês, no vencimento ou na liquidação da dívida, e Del-Crede devido à taxa efetiva de 3% a.a, com Encargos Inadimplemento constante da pág. 02 da cédula. GARANTIAS: Em hipoteca de segundo grau o bem constante da presente matricula e suas benfeitorias descritas na cédula, em penhor cedular de primeiro lugar e sem concorrência os semoventes descritos na pág. 02 da cédula, avaliados no total de R\$ 46.560,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais). PRAÇA DE PAGAMENTO: O emitente creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do Banco que concedeu o presente crédito, ou onde por este for cobrado ou reclamado pelo Banco. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo -MA, 01 de Setembro de 1999. (a) Raimundo Nonato Vaz. Oficial."

CERTIDÃO VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS, ART. 557 SEÇÃO V DA CGJ-MA. O referido é verdade e dou fé. Eu, Zaida Weber Araújo Vaz dos Santos a digitei.

São Bernardo - MA, 19 de Junho de 2024

Zaida Weber Araújo Vaz dos Santos
 Oficial Substituta

Zaida Weber Araújo Vaz dos Santos
 Oficial Substituta

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO
 CARTÓRIO RANOVAZ -
 CNPJ: 23.701.030/0001-20
 RAIMUNDO NONATO VAZ - Oficial
 Zaida Weber A. Vaz dos Santos - Oficial Substituta
 Jarbas G. da Silva Junior - Escrevente Autorizado
 Ricardo Almeida Costa - Escrevente Autorizado



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CEREL0296032VXXQXLC857WNH27,
 19/06/2024 16:05:29, Ato: 16.244.1, Parte(s): CARTÓRIOS MA
 RANHÃO, Total R\$ 9,20 Emol R\$ 8,30 FERC R\$ 0,24 FADEP R\$ 0,3
 3 FEMP R\$ 0,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT02960350T4JT3NWR50AH66,
 19/06/2024 16:05:29, Ato: 16.244.1, Parte(s): CARTÓRIOS MARA
 NHÃO, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,3
 3 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>